



PORTARIA GP Nº. 548/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Portaria GP 499-A/2015 que Instaurou a Tomada de Contas Especial;

Considerando a exoneração de alguns membros nomeados pela portaria supracitada;

Considerando o Processo TCE-RJ nº. 219.576-1/14;

Considerando dar continuidade às apurações da Tomada de Contas Especial cujo objetivo é verificar a regularidade de concessão de bolsa estudo no exercício de 2010 a 2013.

Considerando o Relatório de Auditoria do TCE oriundo do processo nº. 803.289/16;

Considerando os subitens 6 e 9 do item 3.4 do relatório supracitado.

Resolve:

Art.1º - Autorizar pela continuidade as apurações da Tomada de Contas Especial, cujo objetivo é verificar a regularidade de concessão de bolsa de estudo no exercício de 2010 a 2013, com foco nos subitens 6 e 9 do item 3.4 do relatório de auditoria oriundo do Processo TCE nº. 803.289/16.

Art. 2º - Fica nomeado a Comissão abaixo elencada como responsável pela continuidade dos Trabalhos da Tomada de Contas Especial.

Rogério Correa Lima Matrícula nº. 134201 – Presidente da Comissão

Silvania Aparecida da Silva Miranda Matrícula nº. 185620 - Membro

Angélica de Siqueira Matrícula nº. 184900 – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 23 de novembro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br